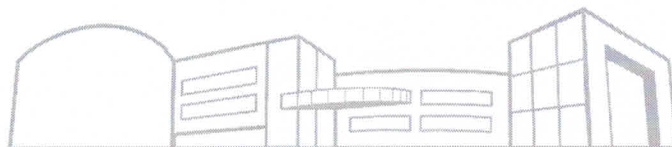


PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2019/SCCC/ALMT**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
057/2019/SCCC/ALMT QUE ENTRE SI CELEBRAM
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO E A EMPRESA JORNAL A
GAZETA LTDA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, situada na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, Centro Político Administrativo - CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT, CEP 78049-901, Cuiabá – MT neste ato representado pelo Senhor Presidente Deputado Eduardo Botelho e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado Max Russi, e de outro lado à Empresa Jornal A Gazeta Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.167.347/0001-00, com sede na Rua Professora Tereza Lobo, nº30, Bairro do Consil, Cuiabá-MT, CEP: 78.048.670, neste ato representada pelo Senhor Adair Nogarol, portador do RG nº 0.255.745-2 SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 419.676.238-72, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o que consta no Processo nº 201955609, e sujeitando-se, ainda, às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000, demais normas que regem a espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo, nos seguintes termos e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo da quantidade do Contrato nº 057/2019/SCCC/ALMT, cujo objeto é a aquisição de 45 (quarenta e cinco) assinaturas anuais do JORNAL A GAZETA com entregas diárias na Secretaria de Comunicação Social/ALMT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DA QUANTIDADE E DO VALOR

2.1. Ficam as quantidades do objeto do Contrato nº 057/2019/SCCC/ALMT aditados em 11,11% (onze, onze por cento), acrescentando 05 (cinco) assinaturas do Jornal A Gazeta ao Contrato inicial.

2.2. O valor estimado deste Termo para cobrir as despesas é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

2.3. O valor global do Contrato nº 057/2019/SCCC/ALMT, passará para R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária – Exercício de 2019 da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, a seguir:

Reduzida	Projeto Atividade	Fonte	Elemento e Sub- elemento de Despesa
18	2007	100	3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE

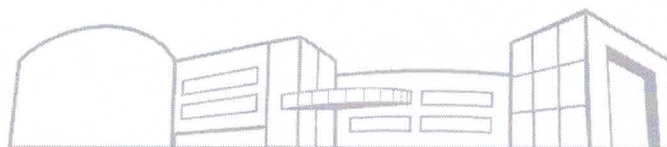
4.1. Este Termo Aditivo terá validade após sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Mesa Diretora e encontra amparo legal na Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas vigentes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 057/2019/SCCC/ALMT, firmado entre as partes, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.



6.2. E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá – MT, em 14 de novembro de 2019.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Dep. Eduardo Botelho: _____ Presidente Dep. Max Russi: <u>Max Russi</u> 1º Secretário
<u>CONTRATADA</u> <u>Adair Nogarol</u> JORNAL A GAZETA LTDA. CNPJ nº 06.167.347/0001-00	<u>REPRESENTANTES LEGAIS</u> Adair Nogarol CPF nº 419.676.238-72 RG nº 0.255.745-2 Assinatura: _____
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: _____ RG Nº: <u>Luzia S. Ribeiro</u> CPF nº 124.952.498-92 CPF Nº: <u>nº 23392713-X SSP/SP</u> ASSINATURA: <u>[Assinatura]</u>	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Fátima Lages dos Santos</u> RG Nº: <u>2053412 GO</u> CPF Nº: <u>521 722 821 -68</u> ASSINATURA: <u>[Assinatura]</u>

